



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.336

João Pessoa - Terça-feira, 06 de Abril de 2010

Preço: R\$ 2,00

Ato do Poder Executivo

Ato Governamental nº 0736 João Pessoa, 05 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANTONIO FERNANDES CLAUDINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

RESENHA Nº 032/2010 EXPEDIENTE DO DIA: 05 / 04 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde, INDEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
09.032.284-3	053.488-9	LEIDO ANTÃO DA SILVA	MÉDICO
09.051.766-1	065.737-9	MARIA IZABEL MUNIZ CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA
09.051.793-8	069.546-7	LENILDA CORREIA TIBURTINO QUEIROZ	ENFERMEIRO
10.001.852-1	072.665-6	MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO SANTA CRUZ	MÉDICO
09.033.279-2	073.990-1	MARIA SOLANGE ALVES PORTO GUEDES	NUTRICIONISTA
09.051.831-4	075.652-1	SEVERINA EMÍDIO DE FARIAS	MÉDICO
09.020.709-2	078.307-2	LUCIA HELENA COUTINHO SERRÃO	NUTRICIONISTA
10.004.443-3	067.063-4	VERONICA COSTA E SILVA DE MACEDO	MEDICO
10.002.940-0	079.837-1	VERA LUCIA NUNES AZWVEDO	MEDICO
10.002.939-6	068.039-7	JOSE ANTONIO DA NOBREGA	MEDICO
09.034.836-2	085.619-3	MARIA LUCIETE BRASILEIRO	PSICOLOGO
10.002.065-8	052.336-4	MARIA DA GUIA PEREIRA LIMA	ENFERMEIRO
09.034.241-1	080.365-1	LIEGE DE ALBUQUERQUE CAMPOS	CIRURGIÃO DENTISTA
09.039.524-7	080.399-5	MARIA LUCIA GUEDES PEREIRA G. DE ARAÚJO	NUTRICIONISTA
09.030.406-3	082.927-7	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	FARMACÊUTICO
09.032.328-9	089.120-7	HILDA MARIA MEIRELES GOUVEIA	ASSISTENTE SOCIAL
09.025.274-8	090.274-8	LUCILIA CLEIDE NUNES MORAIS	BIOQUIMICO
09.033.033-1	094.931-1	MARIA HELENA RIBEIRO RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA
09.032.679-2	098.857-0	FRANCISCA DE CANINDE LINS	ASSISTENTE SOCIAL
09.050.118-7	126.608-0	EDNALDO MARQUES BEZERRA	CIRURGIÃO DENTISTA
09.023.373-5	127.694-8	MARYLUCIA VIDERES ARAGÃO	ENFERMEIRO
09.051.616-8	160.613-1	LEONARDO LEITÃO BATISTA	MÉDICO
10.001.358-9	162.045-2	FRANCISCO LUCIANO CAETANO SOBRINHO	ASSISTENTE SOCIAL

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 061/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 05 / 04 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
10.050.186-9	065.410-8	GENIVAL DUARTE DOS SANTOS	MÉDICO	A	B
10.003.188-9	073.920-1	GERUZA CARDOSO PEREIRA GUEDES	BIOQUIMICO	A	B
10.004.608-8	079.693-0	CLDOMAR BARROS MENDONÇA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
10.003.798-4	080.188-7	SUELY LUIZA PIMENTEL DE AZEVEDO	PSICOLOGO	C	D
10.004.189-2	080.838-5	JOÃO RIBEIRO VILELA NETO	MÉDICO VETERINÁRIO	A	B
10.003.056-4	087.081-1	ANA MARIA DE JESUS	ENFERMEIRO	A	B
10.002.971-0	090.329-9	GERALDO JERONIMO LEITE	MÉDICO	A	B
10.004.186-8	090.474-1	ADEILZA MORENO BEZERRA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
10.003.696-1	091.687-1	MARIA DALUZ FREIRE DE CASTRO TENORIO	FARMACÊUTICO	A	B
10.002.887-0	097.216-9	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
09.052.072-6	098.477-9	ALMIR COLAÇO CATAO	MEDICO	A	B
10.004.825-1	126.743-4	JACY OLIVEIRA DE ALEXANDRIA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
10.004.675-4	127.478-3	MARIA DE FATIMA MIRANDA FREIRE DE ARAUJO	MÉDICO	A	B
10.004.202-3	149.198-9	JOSE RIBEIRO FARIAS JUNIOR	MÉDICO	A	B
10.005.382-3	149.429-5	LUCIA MARIA TORRES MEDEIROS	BIOQUIMICO	A	B
10.004.806-4	150.650-1	PETRONIO DANIEL DE VASCONCELOS	MÉDICO	A	B
10.002.037-2	157.230-0	MARIANA PEREIRA RODRIGUES	MEDICO VETERINÁRIO	A	B

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 062/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 03 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, do Grupo Ocupacional Divulgação e Promoção – DPS-1600 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
10.004.021-7	073.151-0	MARIA DE FATIMA FARIAS	ARQUIVISTA PESQUISADOR	B	C
09.026.946-2	074.604-5	MONICA VALERIA CRISANTO MONTEIRO NOBREGA	REPORTER	B	C
09.023.003-5	081.129-7	JOSINATO GOMES PROCOPIO	REPORTER	A	B
10.004.012-8	082.495-0	MARIA DE FATIMA GURGEL DE ARAUJO	REDATOR	A	B
10.004.397-6	090.663-8	MARILIA MORAIS ALVES DE LIMA	LOCUTOR APRESENTADOR	B	C
10.005.358-1	128.084-8	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	REDATOR	B	C

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 074/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 05 / 04 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo SAT -1900 abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
10.005.556-7	029.385-7	WALTER CAROLINO DE SOUZA	A	D	Art. 5º, Inciso IV
09.033.240-7	042.232-1	MARCOS ANTONIO BEZERRA ARAGÃO	A	B	Art. 5º, Inciso II
09.040.075-5	066.905-9	ADRIANO ZENAIDE	A	B	Art. 5º, Inciso II
10.008.600-4	079.077-0	GIUCELIA ARAUJO DE FIGUEIREDO	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.008.691-8	079.485-6	ANTONIO ALBERTO DINIZ DE MEDEIROS	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.008.714-1	081.130-1	MARIA DE FATIMA PIMENTEL	A	B	Art. 5º, Inciso II
10.005.659-8	081.311-7	UBIRAJARA DE ALBUQUERQUE MIRANDA	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.004.391-7	082.409-7	EPITACIO EZEQUIEL DE MEDEIROS	A	E	Art. 5º, Inciso V
10.005.575-3	091.438-0	FRANCISCA MARIA DE SOUTO	A	D	Art. 5º, Inciso IV
10.008.535-1	093.600-6	ALEXANDRE HENRIQUE DE LIRA MACHADO	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.008.394-3	094.512-9	GLORIA DE LOURDES VIEIRA LEMOS	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.005.335-1	125.005-1	ANTONIO FARIAS JUNIOR	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.005.662-8	134.843-4	CLAUDIO ROMERO LIRA VARANDAS	A	C	Art. 5º, Inciso III

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 078/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 29 / 03 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, Despachou os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DECISÃO	PERÍODO
10.001.819-0	ESTELINA MARIA SILVA DE SOUSA	112.855-8	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
10.002.201-4	HERCINA MARIA SOARES DE MORAIS DIAS	129.508-0	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
09.019.208-7	MARIA DAS DORES AMORIM	096.168-0	REGENTE DE ENSINO	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
10.001.983-8	FRANCISCA VERA LUCIA BEZERRA	143.570-1	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
10.001.489-5	LUIZA AGUIAR BARBOSA BARRETO	145.080-8	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
09.038.251-0	NILMA CARMEM DE MORAIS SANTOS	144.561-8	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
10.004.053-5	MARIA DAS GRAÇAS BELO	085.457-3	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	DEFINITIVO
10.001.744-4	MARIA DE FÁTIMA DE MIRANDA LEITE	144.210-4	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	DEFINITIVO
10.001.093-8	MARIA ELIETE DE AQUINO RIBEIRO	130.809-2	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	DEFINITIVO

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 079/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 29 / 03 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, INDEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
09.021.100-6	055.599-1	CLEIDE DE ALBUQUERQUE LUCENA BRITO
09.022.774-3	056.496-6	RITA DE CASSIA LEITE ELIAS
09.022.825-1	058.362-6	ALBA ROSA DE ALMEIDA RAMALHO
09.022.841-3	064.190-1	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE CAVALCANTI
09.027.206-4	070.828-3	MARIA GORETTI RODRIGUES VITORINO SANTOS
09.022.874-0	077.213-5	JOSELHA DOS SANTOS SOARES DA SILVA
09.022.953-3	077.393-0	MARTA PEREIRA SARMENTO FRANCO
09.018.224-3	083.629-0	ROSELIA NOBREGA ALMEIDA DOS SANTOS
09.022.826-0	085.139-6	MARIA JOSE CARNEIRO LOPES
09.022.744-1	087.915-1	RITA VARELA SILVA DA COSTA
09.022.762-0	090.528-3	SEFORA FERREIRA DOS SANTOS
09.017.379-1	114.813-3	MARIA DALVA VIEIRA VENCESLAU GOMES
09.008.283-4	130.093-8	JAILTON MACIEL ALEXANDRE
09.008.282-6	130.368-6	SIMONE DE PAULA GOMES DE FIGUEIREDO
09.023.743-9	130.532-8	RITA DE CASSIA COSTA
09.023.089-2	130.530-1	MARIA DO SOCORRO COSTA
09.025.948-3	131.010-1	MARIA LEIDJANE GODOI FERNANDES
09.009.104-3	131.345-2	CARMEM LUCIA VIEIRA
09.024.710-8	134.650-4	ANTONIO GONÇALVES DE LIMA SOBRINHO
09.018.651-6	137.655-1	VALMIRA MENDES DA SILVA
09.023.092-2	137.852-0	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MUNIZ
09.024.701-9	142.229-4	ANTONIO LUIZ DE FIGUEIREDO VINAGRE
09.022.684-4	142.954-0	MARIA PEREIRA SILVA ARAUJO
09.024.254-8	143.782-8	MARIA IVOLITA PAULINO
09.022.165-6	144.469-7	JOHN KENNEDY GOUVEIA DE SOUTO
09.009.227-9	145.538-9	LUCIANA FREIRE DO AMARAL
09.018.583-8	157.157-5	MARCOS AURELIO DE QUEIROGA

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

Saúde

PORTARIA Nº 172 /2010

João Pessoa, 05 de abril de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, os servidores: **MARISTELA ABRANTES SOARES**, matrícula nº 127.582-8, (**Presidente**), **RITA DE CASSIA VIEIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº 904.260-1, (**Membro**), **MARIA DO CARMO ALVES COSTA**, matrícula nº 904.256-3, (**Membro**) e **ENEIDA DA SILVA**, matrícula nº 99.682-3, (**Membro**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 173 /2010

João Pessoa, 05 de abril de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Pregão desta Secretaria, os servidores: **ELINALDO OLIVEIRA DE ARAUJO (Pregoeiro)**, **MARIA ANALUCE FANTAS DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 149.558-5, (**Equipe de Apoio**), **NORAIDE MARIA LUCIO DORNELAS**, matrícula nº 146.795-6, (**Equipe de Apoio**), e **MARISTELA ABRANTES SOARES**, matrícula nº 127.582-8, (**Equipe de Apoio**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


JOSE MARIA DE FRANÇA
 Secretário de Estado da Saúde

Polícia Militar

Portaria nº. 0053/2010-DGP/5

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VII, do Regulamento de Competência dos Órgãos da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, combinado com o artigo 41, parágrafo único, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e com o artigo 10, item 2, do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981) e, acatando Proposta da Corregedoria, formulada através do Processo nº 0425/08 - CPMPB, datada de 10 de março de 2010, publicada no Boletim PM nº 0043, de 10 de março de 2010, e republicado para fins de correção no BOL PM nº 0055 de 26 de março de 2010, em harmonia com o que dos autos consta, do Processo Administrativo Disciplinar legalmente constituído pela Portaria nº 0135/2008-DP, datada de 09 de julho de 2008, publicada no BOL PM nº 0124, de 09 de julho de 2008, que teve como Presidente o Cap PM Matr. 511.746-1 PEDRO RAMOS DA SILVA, o 1º Ten PM Matr. 520.667-7 ANACLETO DE SÁ CAVALCANTE NETTO, e o 2º Ten PM Matr. 522.372-5 JOSÉ JACKSON OLIVEIRA DE QUEIROZ, para comporem, respectivamente, como Presidente, Interrogante/Relator e Escrivã, a Comissão Disciplinar.

RESOLVE:

1. **Licenciar** Ex-Ofício a Bem da Disciplina das fileiras da Polícia Militar, o Sd PM Matr. 522.808-5 GISLANDIO LACERDA DA SILVA, brasileiro nato, natural de Conceição/PB, filho de Geraldo Joaquim da Silva e Marilene Genuíno de Lacerda, nascido em 23/02/1983, incluído na Corporação em 18 de agosto de 2003, classificado no 5º BPM, na forma do disposto no artigo 31, § 1º, do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981), c/c Art. 85, V, e Art. 109, II, § 2º, 'c', §§ 3º e 4º, todos da Lei 3.909, de 14/07/1987 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba), visto que, constatado que foram respeitados os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, e que foram cumpridas as formalidades legais, inexistindo falhas processuais que comprometam a decisão do Conselho de Disciplina; que a instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar supra, instaurado através da Portaria nº. 0135/2008-DP, datada de 09 de julho de 2008, publicada no BOL PM nº. 0124, de 09 de julho de 2008, teve origem nos fatos praticados pelo acusado, quando do roubo de valores da Agência dos Correios e Telégrafos, na cidade de Bonito de Santa Fé - PB, no dia 14 de maio de 2008, o qual junto com o civil de nome Maurício Inocêncio de Melo, foi preso por policiais militares que faziam diligências na localidade do crime, tendo encontrado com os 02(dois) quantias em dinheiro em suas roupas íntimas, bem como armamento utilizado no crime, motivo pelo qual foi autuado em flagrante delito, que com sua atitude, o acusado feriu gravemente a Instituição Policial Militar, a ética profissional, o decoro da classe, o pundonor Policial Militar, além de todos os princípios morais.

2. Determinar à Seção de Identificação para expedir o Certificado de Isenção, de acordo com o artigo 165, § 3º, item 1, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), c/c o parágrafo único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, a que o licenciado faz jus;

3. Determinar que o Comandante do 5º BPM proceda ao recolhimento de documentos de natureza militar de uso pessoal e do material pertencente à caserna de posse do ex-militar, remetendo-os aos órgãos competentes; como também, oficie ao Juiz de Direito da Justiça Militar do Estado da Paraíba, informando sobre o Ato de Licenciamento.

4. Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

Quartel em João Pessoa, 30 de março de 2010.


WILDE DE OLIVEIRA MONTEIRO - Cel QOC
 Comandante-Geral



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTECRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVOWELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICOMILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: **Walter de Souza**

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 00258

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3114-08
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **ANTONIA ALVES AMANCIO**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 74.711-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos II a IV, da EC nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 25 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 00260

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 143-09
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora, **MARIA JOSINETE SOUZA MELO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 124.491-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, in fine, da CF, com redação dada pela EC nº41/03 c/c o art. 1º da lei Federal nº. 10887/04.**

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 00261

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5747-09
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora, **CRIZELDA TERCINA DE FIGUEIREDO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 132.607-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, in fine, da CF, com redação dada pela EC nº41/03 c/c o art. 1º da lei Federal nº. 10887/04.**

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 00262

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 727-09
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora, **JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS**, Cozinheira, matrícula nº. 149.263-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, in fine, da CF, com redação dada pela EC nº41/03 c/c o art. 1º da lei Federal nº. 10887/04.**

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 00263

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 665-09,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor, **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, Vigilante, matrícula nº. 88.576-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, in fine, da CF, com redação dada pela EC nº41/03 c/c o art. 1º da lei Federal nº. 10887/04.**

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 00264

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5824-08
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **LIDIA DE QUEIROS COSTA**, Médico, matrícula nº. 71.724-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com a redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 00265

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 759-08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **DÁRIO FORMIGA DA NÓBREGA**, Assessor para Assuntos Administração Geral, matrícula nº. 68.207-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com a redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 00266

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6511-08,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **ESTELA FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 98.406-0, lotada na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com a redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 00267

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7101-09,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **JOSÉ LEITE DE SOUZA FILHO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 129.149-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com a redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00268**

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6555-09, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **DIÓGENES BESERRA DE LIMA**, Técnico Judiciário 3 Entrância, matrícula nº. 468.950-0, lotado na Justiça Comum, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com a redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04. .
João Pessoa, 27 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00300**

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3988-08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **ELEIDE MENTOR DE ARAÚJO**, Professor, matrícula nº. 120.536-6, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03.
João Pessoa, 29 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00395**

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1773-09, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **TARCÍSIO JOSÉ FARIAS**, Fiscal de Transito Coletivo, matrícula nº. 5.102-1, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER, conforme o disposto no Artigo 8º, incisos I, II e III, alínea “a” e “b” da EC nº. 20/98, c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.
João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00194**

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7097-08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **VALDELICE DE ALBUQUERQUE ESTRELA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 60.519-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.
João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00195**

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 670-09, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **ANA GONSALVES DE QUEIROZ RAMALHO**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 84.117-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.
João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00196**

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 377-09, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SILVA**, Professor de Educação Básica 2 C VI, matrícula nº. 65.849-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.
João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00197**

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1350-09, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **GILVANETE MEDEIROS ROCHA**, Professor de Educação Básica 3 C VI, matrícula nº. 77.261-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.
João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00198**

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1354-07, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA VERA LÚCIA DA SILVA BRITO**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 118.103-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.
João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00199**

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1062-07, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA DO CÉU DANTAS MARINHO**, Professor, matrícula nº. 83.667-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.
João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00200**

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10829-06, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **NADJA MARIA DE MEDEIROS SILVA**, Supervisor Educacional, matrícula nº. 53.295-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.
João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00201**

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1683-08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA**, Vigilante, matrícula nº. 100.605-3, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.
João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00202**

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4688-08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **PAULA ÂNGELA MARIA DE SÁ LIRA BRAGA**, Professor Graduação, matrícula nº. 120.370-3, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.
João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00203**

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6128-08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO MARTINS**, Agente de Portaria, matrícula nº. 300.685-9, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.
João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00298**

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5642-08, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO**, Agente de Portaria, matrícula nº. 200.312-1, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03.
João Pessoa, 29 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00299**

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1813-09, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **IVANILDA BRITO DE ARAÚJO**, Assistente Administrativo, matrícula nº. 100.235-0, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03.
João Pessoa, 29 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00301**

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2100-09, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA JOSÉ COSTA FREITAS**, Assistente Administrativo, matrícula nº. 100.270-8, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Art. 8º, incisos I, II e III, alínea “a” e “b” da EC nº. 20/98, c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.
João Pessoa, 29 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00302**

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1108-09, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **IRENE GOMES BEZERRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 100.285-6, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.
João Pessoa, 29 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00303**

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2641-09, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA VERA LÚCIA DA SILVA ANDRADE**, Assistente Administrativo, matrícula nº. 300.715-4, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.
João Pessoa, 29 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00304**

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4974-09, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON

TRIBUIÇÃO a servidora, **DIONE BEZERRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 100.192-2, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00305**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6828-08, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **LUZIA ELITA DE CARVALHO**, Professor Graduado, matrícula nº. 120.053-4, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00306**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4957-09, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **ELZA DANTAS DE ALBUQUERQUE**, Professor, matrícula nº. 120.655-9, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00307**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2766-09, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **ANTÔNIO LACERDA FILHO**, Auxiliar Técnico, matrícula nº. 100.387-9, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **Art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05.**

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00308**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3383-08, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **NEIDE RODRIGUES TAVARES CAVALCANTI**, Professor, matrícula nº. 120.451-3, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00215**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 792-08, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **JOSELMA CLEMENTINO LEITE**, Agente de Saúde, matrícula nº 115.301-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00216**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 715-08, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **NADY ARRUDA BEZERRA ROQUE**, Assistente de Administração, matrícula nº 67.297-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00217**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 209-07, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **LAURENTINA BEZERRA NETA**, Professor, matrícula nº 81.660-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00218**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5942-08, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **GIOVANA AUREA LUNA DE MORAES**, Professor de Educação Básica I, matrícula nº 56.577-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00219**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4443-07, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **YVANDA GOMES DO NASCIMENTO**, Professor, matrícula nº 81.819-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00220**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1384-07, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **VALDINETE OLIVEIRA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 83.426-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00221**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7204-08, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **AURECY CLEMENTINO PESSOA**, Professor de Educação Básica I, matrícula nº 63.639-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00222**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3848-07, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **ANÍSIA AZEVEDO DE FARIAS**, Professor, matrícula nº 143.029-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00223**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3388-07, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **HOSANIRA MARIA DE ARAÚJO**, Professor, matrícula nº 92.604-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00224**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5910-07, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **DACILEIDE DOS SANTOS SOUSA LOPES**, Professor, matrícula nº 81.159-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 20 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00256**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7511-09, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA DA PENHA WANDERLEY MARQUES**, Auxiliar de serviço, matrícula nº 128.811-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 25 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00147**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4534-07, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA BERNADETE BARBOSA RIBEIRO**, professor, matrícula nº 84.838-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2010.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 079-2010

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	CLEMILDO VIEIRA DE LIMA	47.193-3	REV. DE APOSENTADORIA
02	REGIA MARIA EMERECIANO DOS SANTOS	137.764-7	REV. DE APOSENTADORIA
03	MARIA DA PENHA FEITOSA BEZERRIL	51.847-6	REV. DE APOSENTADORIA
04	MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	48.601-9	REV. DE APOSENTADORIA
05	ANTONIA MARIA DE BRITO CURVELO	26.701-5	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 30 de março de 2010

Resenha/PBprev/GP/nº 023-2010

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes

são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 1158-08	MAX MARTINS SABINO	520.364-3	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2010.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Procuradoria Geral do Estado

ATO Nº 26/2010

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz **PUBLICAR** os **Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:**

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/70/2010	RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE - PB	Direito Tributário. Pedido de Isenção do ITCMD. Preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Isenção.	DEFERIMENTO
PGE/71/2010	RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE - PB	Tributário. Responsabilidade Tributária. Sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Retirada do sócio. Pedido de baixa nos registros fiscais. Débitos anteriores a exclusão.	INDEFERIMENTO

Procuradoria Geral do Estado, em 05 de Abril de 2010.


José Edisio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado